

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 36/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 38/2022 – ROCD)

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeira, Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 16.095.700-0. DER/PR – AGEPAR. Recurso Voluntário. Auto de Infração n.º 8/2019-GFQS/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM II** – Protocolo n.º 15.909.972-5. Município de Paranaguá – AGEPAR. Recurso Voluntário. Auto de Infração n.º 3/2019-GFQS/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM III** – Protocolo n.º 17.576.798-3. AGEPAR. Análise das Contribuições à Consulta Pública n.º 6/2021 – Metodologia para o Cálculo e Concessão dos Reajustes Tarifários Anuais no 2º Ciclo Tarifário da SANEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM IV** – Protocolo n.º 19.282.760-4. AGEPAR. Recurso em face de Decisão do Conselho Diretor. Regimento Interno da Agepar. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM V** – Protocolo n.º 19.837.760-0. AGEPAR. Plano Anual de Gestão - 2023. Conselheiro Presidente: Reinhold Stephanes; e **ITEM VI** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes, Conselheiros e demais servidores que participarão desta reunião ordinária e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando, de modo sucinto os itens da Pauta, com os respectivos relatores, e já tendo adiantado que haverá o pedido de retirada de pauta de um dos itens da Conselheira Daniela Janaína e também do ITEM IV cujo relator seria o Conselheiro Bráulio Fleury. Feito estes destaques, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM I** – Protocolo n.º 16.095.700-0. DER/PR – AGEPAR. Recurso Voluntário. Auto de Infração n.º 8/2019-

CONSELHO DIRETOR

GFQS/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, a Conselheira Relatora informou que, conforme já havia sido adiantado pelo Conselheiro Presidente e devido também que estará sendo solicitado, em Assuntos Gerais, a apresentação do Plano de Contratações, também afirmou que o processo que está sendo retirando de pauta apresentou outros anexos e que houve alguma demora para que a Conselheira Relatora pudesse ter acesso a eles, tendo informado que acreditava que, na próxima reunião no ano que vem, ela já estaria com o processo em condições de ser relatado. Assim, foi deferido o pedido de retirada de pauta deste item. Em seguida, o Diretor Presidente passou ao **ITEM II** – Protocolo n.º 15.909.972-5. Município de Paranaguá – AGEPAR. Recurso Voluntário. Auto de Infração n.º 3/2019-GFQS/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda, a quem foi dada a palavra. Deste modo, a Conselheira Relatora, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e realizou a leitura integral, *ipsis litteris*, de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 159 (cento e cinquenta e nove) a 163 (cento e sessenta e três), movimento 62 (sessenta e dois), do processo. Ao final, a Conselheira Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: que seja conhecido o recurso interposto pelo Município de Paranaguá, constante nos protocolos números 16.588.840-5 e 18.344.828-5, pois tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento com o fim de cancelamento do Auto de Infração número 3/2019, e consequente arquivamento do Processo Administrativo Sancionador, com fundamento no artigo 87 (oitenta e sete) da Resolução Agepar número 27/2021. Continuando, a Conselheira Relatora salientou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 33 (trinta e três), folha 163 (cento e sessenta e três), movimento 62 (sessenta e dois) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto da Conselheira Relatora à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto da Conselheira Relatora em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou estar de acordo com o Voto da Conselheira Relatora. Por fim, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto da Conselheira Relatora. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando seqüência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM**

CONSELHO DIRETOR

III – Protocolo n.º 17.576.798-3. AGEPAR. Análise das Contribuições à Consulta Pública n.º 6/2021 – Metodologia para o Cálculo e Concessão dos Reajustes Tarifários Anuais no 2º Ciclo Tarifário da SANEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, antes de apresentar o seu Voto, o Conselheiro Relator destacou que, antes de iniciar a leitura de seu Voto, gostaria de fazer uma pequena correção na pauta que foi publicada com a Convocação desta reunião, referente a este protocolo da Consulta Pública que é a de número 6 (seis) e não a de número 2 (dois) como constou na Convocação; que é apenas uma correção diante de um erro material, mas que faz necessário corrigir antes da leitura do seu Voto. Feito tal esclarecimento, o Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 438 (quatrocentos e trinta e oito) a 444 (quatrocentos e quarenta e quatro), movimento 62 (sessenta e dois) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: restituir o processo à Diretoria de Regulação Econômica, para que, em conjunto aos demais temas referentes à 2ª (segunda) fase da 2ª (segunda) RTP da Sanepar, haja proposição final para o posicionamento institucional referente às metodologias propostas, em alinhamento ao cronograma anexo à Resolução AGEPAR número 7/2021. Continuando, o Conselheiro Relator salientou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3.2 (três ponto dois, folha 444 (quatrocentos e quarenta e quatro), movimento 62 (sessenta e dois) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagada, a Conselheira Daniela Janaína declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Assim, o Voto foi aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à presente reunião, o Conselheiro Presidente informou que houve o pedido de retirada de pauta do **ITEM IV** – Protocolo n.º 19.282.760-4. AGEPAR. Recurso em face de Decisão do Conselho Diretor. Regimento Interno da Agepar. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, cujo relator, Conselheiro Bráulio Cesco Fleury,

CONSELHO DIRETOR

o havia comunicado de tal solicitação. Assim, foi deferido o pedido de retirada de pauta deste item. Em seguida, o Diretor Presidente passou ao **ITEM V** – Protocolo nº 19.837.760-0. AGEPAR. Plano Anual de Gestão - 2023. Conselheiro Presidente: Reinhold Stephanes que, de pronto, informou que a apresentação seria realizada pelo Assessor Espacial da Agepar João Victor Ruiz Martins, a quem foi dada a palavra. Assim, iniciou destacando que a elaboração do Plano Anual de Gestão é uma obrigação da Diretoria da Presidência, com sua apresentação até a última reunião anual do Conselho Diretor da Agepar, para aplicação já no ano seguinte, no exercício seguinte, sendo que o Plano Anual de Gestão nada mais é do que, em sua grande maioria, uma consolidação dos demais planos já apresentados e aprovados pela Agência, fazendo parte dele o Plano Anual de Contratações, o Plano Anual de Fiscalização, a Agenda Regulatória, o Plano Anual de Capacitação e todos os demais instrumentos previstos na legislação de regência da Agepar. Continuando, o Assessor Especial informou que a exposição seria breve pois não traria por minúcias aquilo que já fora discutido e aprovado pelo Conselho Diretor nas reuniões anteriores. O Assessor Especial então, por meio de projeção eletrônica, compartilhou a minuta do Plano Anual de Gestão 2023 da Agepar, conforme consta às folhas 2 (dois) à 46 (quarenta e seis), movimento 2 (dois) do processo. Tendo encerrada sua participação, o Assessor Especial devolveu a palavra ao Conselheiro Presidente, o qual agradeceu ao Assessor Especial João Victor, parabenizando-o pelo trabalho realizado de coordenação da elaboração do Plano Anual de Gestão e, de pronto, submeteu tal Plano à discussão. Usando então da palavra, o Conselheiro Bráulio Fleury destacou que, de sua parte, não havia considerações em razão de que, o que dizia respeito à DNR, houve a reprodução da Agenda Regulatória e do Plano Anual de Capacitação que já havia sido elaborado e aprovado neste Conselho Diretor. Continuando, o Conselheiro Bráulio Fleury apresentou a sugestão de que, como desdobramento da deliberação dessa reunião, é que cada diretoria, no âmbito de sua atuação, faça o Plano de Ação das recomendações do Tribunal de Contas e da Consultoria QUALIREG, que não precisa constar do plano, mas que haja um Plano de Ação a ser apresentado, em data a ser definida, posteriormente, pelo Diretor-Presidente, para que seja apresentado esse Plano de Ação para cumprimento por cada Diretoria, em relação ao Tribunal de Contas, o que é exigência, e também em relação ao que está sendo recomendado pela Consultoria QUALIREG. Finalizando, o Conselheiro Bráulio Fleury já declarou o seu Voto estando de acordo com o plano apresentado. Retomando a palavra, o

CONSELHO DIRETOR

Conselheiro Presidente informou que o Plano Anual de Gestão continuava em discussão. Como não houve mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Plano Anual de Gestão da Agepar para o ano de 2023 em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com o Plano apresentado. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Plano apresentado. Por fim, indagada, a Conselheira Daniela Janaína declarou estar de acordo com o Plano apresentado. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Plano Anual de Gestão da Agepar para o ano de 2023, o que se deu por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM VI** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Assim, a Conselheira Daniela Janaína solicitou a palavra e informou que estava acompanhada pela servidora Auxiliar de Regulação Joice Pagliarini e pelo Coordenador Administrativo da DAF Ernesto Brandalize; que houve a solicitação, por parte da Coordenadoria Administrativa, a todos os demais diretores, as necessidades para o Plano Anual de Contratações para o ano de 2023. Em seguida, a Conselheira Daniela Janaína passou a palavra à servidora Joice Pagliarini para a apresentação da proposta do Plano Anual de Contratações da Agepar para o ano de 2023. A Auxiliar de Regulação da DAF/AGEPAR, por meio de projeção eletrônica, compartilhou a proposta do Plano Anual de Contratações 2023 da Agepar, conforme consta às folhas 12 (doze) à 29 (vinte e nove), movimento 8 (oito) do processo de protocolo número 19.754.741-3. Tendo encerrada sua participação, a Auxiliar de Regulação devolveu a palavra ao Conselheiro Presidente, o qual agradeceu à servidora e, de pronto, submeteu a proposta do Plano à discussão. Usando então da palavra, o Conselheiro Antenor Demeterco destacou que não havia identificado, na proposta do plano, os equipamentos de proteção individual que foram solicitados pela DFQS para utilização pelo pessoal da Fiscalização e que, se foram considerados, não precisaria ser mostrado, tendo a Conselheira Daniela Janaína afirmado que sim, que foram considerados e que se tratava da situação sobre a qual o Conselheiro Antenor Demeterco e a Conselheira Daniela Janaína já haviam conversado com respeito às quantidades e que houve um segundo (2º) pedido, também já objeto de conversa, que foi desconsiderado e que, na verdade o pedido da DFQS foi contemplado e que foram contemplados todos os pedidos que foram colocados perante a Diretoria Administrativa e Financeira. Como não houve mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Plano Anual de Contratações da Agepar para o ano de 2023 em votação. Indagado, o Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

Bráulio Fleury declarou estar de acordo com o Plano apresentado. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Plano apresentado. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Plano Anual de Contratações da Agepar para o ano de 2023, o que se deu por unanimidade. Estando livre a palavra, o Conselheiro Presidente informou que utilizaria o espaço para apresentar os dados deste ano de 2022; que hoje foi concluída a última reunião do presente ano; que o calendário de reuniões foi rigorosamente cumprido; que foram realizadas 23 (vinte e três) reuniões ordinárias e 12 (doze) reuniões extraordinárias; que foram relatados e votados 78 (setenta e oito) processos; que, além de processos finalísticos, foram também aprovados o Plano Estratégico, o Plano Anual de Gestão, o Plano de Treinamento e Capacitação, os relatórios oficiais, o orçamento, as resoluções regulatórias e o Plano Anual de Contratações, dentre outros; que, enfim, todos os atos de competência do Conselho foram realizados. Que, por tudo, o Conselheiro Presidente externou seus cumprimentos e agradecimentos aos Conselheiros Daniela Janaína, Antenor Demeterco, Bráulio Fleury e Maiquel Zimann; cumprimentou e agradeceu também o Assessor Especial João Victor Ruiz Martins pelo apoio técnico; da mesma forma agradeceu o Chefe de Gabinete Marcos Teodoro Scheremeta pelo apoio gerencial e administrativo. Em seguida, o Conselheiro Presidente agradeceu a todos os Coordenadores e Coordenadoras setoriais e a todos os Especialistas em Regulação pelo bom apoio à regulação e à fundamentação técnica aos relatos apresentados. Finalizando, o Conselheiro Presidente expressou o seu desejo de um bom Natal e que o próximo ano traga boas condições para realização dos objetivos pessoais e eficiência e qualidade nos serviços que são prestados pela Agepar. Em seguida, pela ordem, os Conselheiros se manifestaram, da seguinte forma: a Conselheira Daniela Janaína acompanhou o Conselheiro Presidente e agradeceu a todos os servidores da DAF; que esse foi um ano até que um tanto corrido, com a mudança da sede da agência; que alguns servidores tiveram outras oportunidades em carreiras públicas mas que também contribuíram muito, sendo ela muito grata a todos; que o trabalho é um trabalho conjunto; que a questão administrativa, conforme já mencionado, terão situações inovadoras no Plano da Taxa de Regulação para ser apresentada já no início do ano que vem. Continuando, a Conselheira Daniela Janaína agradeceu a todos os servidores da DAF, em conjunto com os servidores das demais diretorias; agradeceu também os colaboradores e também servidores terceirizados; agradeceu a todos os diretores a todos os coordenadores

CONSELHO DIRETOR

a todos os servidores da Agepar. Em seguida, o Conselheiro Antenor Demeterco expressou seus agradecimentos, no mesmo sentido, agradecendo o excelente ano e agradeceu aos colegas conselheiros e conselheira e a todos os servidores e servidora. Ao final, o Conselheiro Antenor Demeterco desejou um feliz natal um ótimo ano novo em 2023, com muita saúde e todos juntos novamente. Por sua vez, o Conselheiro Bráulio Fleury usou da palavra para reproduzir as palavras do Conselheiro Presidente e dos demais diretores, principalmente no sentido de agradecer aos servidores que estão no apoio técnico do trabalho dos conselheiros; também registrou que no mês de janeiro estará em férias e, portanto, não participará das próximas reuniões e, desde já, que seja justificada sua ausência. Por fim, o Conselheiro Maiquel Zimann também agradeceu a todos, afirmando que foi um ano proveitoso e bom para todos e desejou um próspero Natal em um próspero ano novo e que 2023 seja ainda melhor. Como como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 15h22min (quinze horas e vinte e dois minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeira
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete